



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor  
Eng.º Nuno Araújo  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 591	09/02/2017	N.º: ENT.: 2572/2017 PROC. N.º: 10/2017	10/02/2017

**Assunto: Pergunta n.º 3197/XIII/2ª, de 09 de fevereiro de 2016, apresentada pelo  
Grupo Parlamentar do CDS/PP - Maternidades de Coimbra**

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARS Centro, IP), de informar o seguinte:

Embora tenham sido sinalizadas, por parte do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra EPE (CHUC), as necessidades de contratação de especialistas de ginecologia /obstetrícia - necessidades estas reconhecidas também pela ARS Centro - não foi rececionada qualquer informação por parte do Conselho de Administração do CHUC de que estas pudessem traduzir-se na rutura dos cuidados de saúde à população no âmbito da atividade das maternidades.

No que respeita ao número de especialistas a contratar, sublinha-se que não existem restrições em matéria de contratação de especialistas em ginecologia/obstetrícia, tendo sido viabilizado a contratação de todos os especialistas em ginecologia/obstetrícia disponíveis, de acordo com as necessidades ponderadas das unidades hospitalares da região.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)